

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados que após análise dos procedimentos licitatórios da Concorrência nº 018/2009 – ASCAL/PRES. foi julgado vencedor do certame a empresa: BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, com o valor total de R\$ 2.110.915,89 – (dois milhões, cento e dez mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

Brasília, 08 de setembro de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 008/2008 - ASCAL/PRES., que a mesma fica REVOGADA, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 112.000.364/2007.

Brasília, 08 de setembro de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 0129/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e o DISTRITO FEDERAL representado pela Subsecretaria Do Diário Oficial E Coordenação Técnica - SDOCT. Processo Nº. 310002231/2009. DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2009, regidos pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 02/09/2009. Objeto: Prestação de serviço relativo à veiculação, pela contratada, dos materiais legais da CEB, tais como balanços, demonstrações financeiras, editais de convocações, extratos de atas e outros ordenados pela legislação em vigor. Valor: R\$ 180.000,000 (cento e oitenta mil reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Victor Rada de Rezende e pelo: DODF: José Humberto Pires de Araújo.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2008 - CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES. Processo Nº. 310002090/2007. CONC 015/2007-CEB regidos pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 08/09/2009. Valor R\$ 38.535.030,75 (trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trinta reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 20 (vinte) meses e o aumento do quantitativo de serviços em 25%, com a consequente suplementação de verba do Contrato 06/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO, com base no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do instrumento principal e Art. 57, inciso II e Art. 65, Parágrafo Primeiro, da Lei 8.666/93. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Victor Rada de Rezende e pela TELLUS: Marcel Carvalho Campos.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 7514. Assinatura: 17/07/2009. Processo: 092.005467/2007. PARTES: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando as datas de vencimentos de 17/07/2009 para 15/03/2010 e 14/06/2010 para 08/02/2011, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela SOLTEC ENGENHARIA LTDA: Adalberto Cleber Valadão.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDITAL Nº 15/2009 – SEPLAG/DER, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS NA ESPECIALIDADE OPERADOR DE MÁQUINAS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a determinação judicial, através de liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança processo 2009.00.2.011327-5, e Tutela Antecipada nos autos da Ação Ordinária processo 2009.00.1.078728-5, TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos, ROBSON GUERREIRO BEZERRA, TONI MACEDO DA SILVA e MARCOS ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA para a realização da prova prática para o cargo de Técnico em Atividades Rodoviárias na especialidade Operador de Máquinas, em conformidade com o capítulo XI, do Edital Normativo Nº 1/2008 - SEPLAG/DER.

1. Data, horário e local da prova: Data: 13/09/2009
Horário (Oficial de Brasília): 13h00

Local: PARQUE RODOVIÁRIO DO DER - DF 001 - KM 0 - Sobradinho - Brasília (DF)

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação – categoria D, em validade.

3. A Prova Prática de Direção Veicular será realizada de acordo com as informações especificadas no capítulo XI do Edital nº 1/2008 e de acordo com as normas e instruções a seguir:

- inspeção da máquina;
- habilidade na direção da máquina;
- execução dos serviços realizados na máquina;
- ao estacionar a máquina.

4. A prova será realizada em Trator de esteiras, marca CATERPILLAR, modelo D6M, ano 2000, para os candidatos ROBSON GUERREIRO BEZERRA e TONI MACEDO DA SILVA.

5. O candidato MARCOS ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA fará a prova prática em conformidade com o capítulo XI do Edital nº 1/2008 e Edital de Convocação nº 8/2009.

RICARDO PINHEIRO PENNA

EDITAL Nº 27, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
DISCURSIVA DOS EMPREGOS DAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688 de 7 de novembro de 2000 e posteriores alterações, torna pública a retificação do resultado preliminar da Prova Discursiva, com a inclusão dos candidatos relacionados no item 1 do presente edital para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos empregos das Atividades de Nível Superior, do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ/DF, em conformidade com os itens 9 e 14 do Edital Normativo, conforme segue.

1. Incluir os candidatos relacionados a seguir no resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Advogado I - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 93153631, CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 7,0, 4, 31, 6,61, Aprovado/ 93172935, FABIANA DA CUNHA CESAR, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 9,0, 8, 36, 8,33, Aprovado/ 93121562, RODRIGO CHAVES DE FREITAS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 8,5, 14, 32, 7,19, Aprovado.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos relacionados no item 1 do presente edital que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital Normativo serão indeferidos.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.8. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, cópia de sua Prova Discursiva para análise e embasamento de seu recurso durante o período de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no endereço citado no subitem 2.2.

RICARDO PINHEIRO PENNA

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo 055.020.521/2008-DETRAN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, virtual, Convencional, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com fornecimento de 405 linhas diretas não residenciais ou linhas virtuais para ligações originadas e terminadas no Distrito Federal, conforme condições